



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO DO DIA VINTE E SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS NOVE HORAS E VINTE E DOIS MINUTOS, POR MEIO VIRTUAL, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS, E DOS CONSELHEIROS LUCIANA FERRARI DE OLIVEIRA FIOROT, ANA PAULA SANTANA DE VASCONCELLOS BITTENCOURT, ANTÔNIO LUIZ ROSA, CARLOS ROBERTO VALLIM, GILEAD MARCHEZI TAVARES, LEONARDO DE RESENDE DUTRA, MARCOS VOGEL, MARIA NAZARETH BIS PIROLA, MARILÉA GOMES DOS SANTOS RIBEIRO, MARSHAL COSTA LEME, PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS, ROBSON COSTA DE SOUSA, RODOLFO DA SILVA VILLAÇA, ROSELY MARIA DA SILVA PIRES, TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ, THAIS LETÍCIA PINTO VIEIRA, VINICIUS CÂNDIDO MOTA, VIVIAN CHAGAS DA SILVEIRA, CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO, ATHELSON STEPHANON BITTENCOURT (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, PROFESSOR RENATO RODRIGUES NETO) E VALDEMAR LACERDA JUNIOR. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RONEY PIGNATON DA SILVA, E OS CONSELHEIROS FERNANDA MOURA VARGAS DIAS, JOSÉ LUIZ DOS ANJOS, ILANE COUTINHO DUARTE LIMA E MILTON RANGEL. **AUSENTES** OS CONSELHEIROS PATRICIA GOMES RUFINO ANDRADE, EDUARDA CANDIDO MATIAS MACHADO, LOYANE ANORATO DA SILVA LÔ, LUCAS BARCELOS SANTOS, RAYANE ALEIXO DA SILVA E YASMIN OST KLIPPEL SPIEGEL. UMA REPRESENTAÇÃO DO CORPO DOCENTE E OUTRA DO CORPO DISCENTE PERMANECEM VAGAS.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Havendo número legal, o Senhor Presidente, com a palavra, declarou aberta a sessão.

**01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada por unanimidade a ata da sessão ordinária do dia 2 de dezembro de 2022. **02. COMUNICAÇÕES:** Não houve. **03.**

**EXPEDIENTE: INCLUSÕES:** O Senhor Presidente, com a palavra, solicitou a inclusão dos seguintes processos na pauta: 01. DOCUMENTO AVULSO Nº 23068.[002710/2023-90](#)

– Centro de Educação – CE – Homologação dos nomes dos docentes Fernanda Monteiro Barreto Camargo, como titular, e Marcelo Lima, como suplente, para representarem o Centro de Educação neste Conselho; 02. DOC. AVULSO Nº [23068.000805/2023-79](#) -

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – Designação de comissão para o processo eleitoral de escolha dos novos representantes do Corpo TAE para este Conselho por ocasião da aposentadoria da servidora Marizete Pereira Leite. A Presidente da Comissão de Política Docente solicitou a inclusão do PROCESSO DIGITAL Nº 23068.[100414/2022-72](#) –

GIULLIANO ENRICO RUSCHI E LUCHI – Alteração de regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, sem dedicação exclusiva, do interessado, lotado no Departamento de Medicina Especializada do Centro de Ciências da Saúde – CCS. O Presidente da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação solicitou a inclusão do PROCESSO DIGITAL Nº 23068.[009909/2022-68](#) – Departamento de Desportos – DD/CEFD – Criação de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Especialização em Metodologia do Atletismo – Ensino e Treinamento”, vinculado ao Centro de Educação Física e Desportos. EXCLUSÕES: Não houve. INVERSÕES DE PAUTA: O Senhor Presidente, com a palavra, propôs que a pauta fosse invertida, de modo que o Processo nº 009.909/2022-68 ocupasse a posição 04.03 da pauta e o Processo nº 100.414/2022-72, a posição 04.04. **04: ORDEM DO DIA: 04.01.**

**DOCUMENTO AVULSO Nº 23068.[002710/2023-90](#) – CENTRO DE EDUCAÇÃO – CE –** Homologação dos nomes dos docentes Fernanda Monteiro Barreto Camargo, como titular, e Marcelo Lima, como suplente, para representarem o Centro de Educação neste Conselho. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do extrato de ata do Centro de Educação, indicando os referidos docentes como representantes do CE neste Conselho. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ZERO UM BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.02. PROC. DIGITAL Nº [23068.102186/2022-75](#) – THIAGO BAPTISTA** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que deu provimento ao recurso interposto por Thiago Baptista, em razão do seu desligamento do Curso de Graduação em Ciência da Computação do Centro Tecnológico desta Universidade, a fim de cessar os efeitos da Portaria nº 004, de 28 de março de 2013, da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd. (RESTRITO – LGPD). A Conselheira Luciana Ferrari de Oliveira Fiorot, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro **Agnaldo Silva Martins**, e do parecer da Comissão de Ensino, Graduação e Extensão, favoráveis à aprovação da referida homologação. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ZERO DOIS BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.03. PROCESSO DIGITAL Nº 23068.[009909/2022-68](#) – DEPARTAMENTO DE DESPORTOS – DD/CEFD – Criação de**



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Especialização em Metodologia do Atletismo – Ensino e Treinamento”, vinculado ao Centro de Educação Física e Desportos. O relator, Conselheiro **Vinícius Cândido Mota**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, favoráveis à aprovação da criação do referido curso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ZERO TRÊS BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.04. PROCESSO DIGITAL Nº 23068.100414/2022-72 – GIULLIANO ENRICO RUSCHI E LUCHI** – Alteração de regime de trabalho de 20 para 40 horas semanais, sem dedicação exclusiva, do interessado, lotado no Departamento de Medicina Especializada do Centro de Ciências da Saúde – CCS. A relatora, Conselheira **Thais Leticia Pinto Vieira**, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à aprovação da alteração do referido regime de trabalho, a partir do dia 13 de março deste ano. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO ZERO QUATRO BARRA DOIS MIL E VINTE E TRÊS. 04.05. PROC. DIGITAL Nº 23068.001149/2023-21 – CONSELHO DE CURADORES – CC** – Indicação de representantes (titular e suplente) do Cepe para o Conselho de Curadores. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício 03/2023 da Socs, *in verbis*: “OFÍCIO Nº 03/2023 – SOCS. Vitória, ES, 12 de janeiro de 2023. Ao Sr. Prof. PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS. Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Assunto: Mandato de Conselheiros. Informamos a Vossa Senhoria que o mandato do representante eleito pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para o Conselho de Curadores, Conselheiro Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, encerrar-se-á em 27 de abril de 2023. Considerando o que consta do art. 29 do Estatuto desta Universidade, faz-se necessária a indicação de novos representantes titular e suplente, destacando que o mencionado conselheiro pode ser reconduzido. Sendo assim, solicitamos as devidas providências. Respeitosamente, Raquel Paneto Dalvin. Secretária de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores. Secretária.” O Senhor Presidente, em seguida, solicitou a indicação de nomes para a referida representação. O Conselheiro Temístocles de Sousa Luz demonstrou interesse. O processo foi retirado de pauta para que seja feito contato com o Professor Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa, a fim de saber do seu interesse em manter-se no Conselho de Curadores. **04.06. PROC. DIGITAL Nº 23068.101215/2022-81 - DEPARTAMENTO DE DESPORTOS – DD/CEFD** – Consulta sobre Plano de Atividades Docentes. A Conselheira Ana Paula Santana de Vasconcellos Bittencourt, com a palavra, fez a leitura do parecer do relator, Conselheiro **José Luiz dos Anjos**, submetendo o assunto a esta plenária para obtenção de indicativos de como proceder transitoriamente e futuramente em face aos elementos submetidos no documento enviado, dada a existência de tal situação em outros departamentos. Ainda no relato, o Conselheiro José Luiz dos Anjos afirma que questionamentos semelhantes a esse, entre outros, têm sido recorrentes junto à CPD e o que temos para nortear os trabalhos é a Resolução do Cepe nº 08/1998, a qual a CPD propõe futuramente alterar, bem como inseri-la na proposta de



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

alteração da Resolução nº 60/1992, demanda já em curso neste Conselho. A conselheira destacou que o CCJE encaminhou questionamentos análogos à CPD e a Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, sugeriu a criação de um grupo de trabalho para apoiar a CPD, assim como o levantamento dos encargos docentes na graduação, extensão e projetos de pesquisa via sistema, por centro de ensino, através desse GT. O Conselheiro Leonardo de Resende Dutra, com a palavra, se dispôs a compor o grupo de trabalho, assim como as Conselheiras Cláudia Maria Mendes Gontijo, Ana Paula Santana de Vasconcellos Bittencourt e Vivian Chagas da Silveira. O Senhor Presidente, com a palavra, sugeriu que os conselheiros consultem junto aos seus pares possíveis membros de fora do Cepe para a composição do referido grupo, o que será, em seguida, formalizado como portaria pelo Gabinete da Reitoria. **04.07. DOC. AVULSO Nº [23068.000805/2023-79](#) – CONSELHO UNIVERSITÁRIO** – Designação de comissão para o processo eleitoral de escolha dos novos representantes do Corpo TAE para este Conselho por ocasião da aposentadoria da servidora Marizete Pereira Leite. O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do Ofício nº 2 da Socs, *in verbis*: “OFÍCIO Nº 02/2023 – SOCS. Vitória, 6 de janeiro de 2023. Ao Sr. Prof. PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS. Presidente do Conselho Universitário. Assunto: Representante TAE no Conselho Universitário. Informamos a Vossa Magnificência que a Conselheira representante do Corpo Técnico-Administrativo em Educação no Conselho Universitário - CUn Marizete Pereira Leite, com término de mandato previsto para 30 de março de 2024, se aposentou em 2 de janeiro de 2023. Considerando não há previsão para o caso acima no Estatuto desta Universidade e na Resolução nº 12/2010-CUn, faz-se necessária a indicação de novos representantes. Destacamos que o processo eleitoral será coordenado por uma Comissão Eleitoral, cuja composição está definida no art. 7º do Anexo da mencionada Resolução, a saber: I. 1 (um) representante indicado pelo Conselho Universitário da Ufes, dentre os seus membros, o qual presidirá os trabalhos; II. 1 (um) representante indicado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, dentre os seus membros; III. 1 (um) representante indicado pelo Conselho de Curadores da Ufes, dentre os seus membros; IV. 1 (um) representante indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores na Ufes (Sintufes). Desta forma, solicitamos as devidas providências. Atenciosamente, Raquel Paneto Dalvin. Secretária de Órgãos Colegiados Superiores. Secretária”. O Senhor Presidente convidou à participação na Comissão Eleitoral de um membro TAE do Cepe e, em seguida, solicitou à Socs que entre em contato com os representantes TAE no intuito de apresentar um membro para a comissão. Assim, o processo foi retirado de pauta. **05. PALAVRA LIVRE:** A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, manifestou a necessidade de uma revisão, já na próxima sessão deste Conselho, do calendário acadêmico de 2023, tendo em vista o cronograma do Sisu. Assim, o início das aulas será prorrogado por 15 dias, prevendo-se essa nova data para o dia 27 de março próximo. A conselheira pediu a colaboração da Cege no sentido de apreciar o tema na próxima sessão do Cepe. A Conselheira Ana Paula Santana



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

de Vasconcellos Bittencourt, com a palavra, sugeriu a inclusão no calendário acadêmico da Semana do Conhecimento. O Senhor Presidente, com a palavra, lembrou que está em andamento um estudo para lançamento de outro calendário de atividades. A Conselheira Cláudia Maria Mendes Gontijo, com a palavra, informou que não se poderá acrescentar nada ao calendário, dado que as atividades já se prolongam até 2024. A Conselheira Ana Paula Santana de Vasconcellos Bittencourt, com a palavra, informou que o Professor Robson Costa de Sousa assumirá a presidência da CPD. Sem mais a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 11 horas e 46 minutos. Do que era para constar, eu, Gisele Brotto Ignacio, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores conselheiros presentes.